



RESOLUÇÃO N° 047/2013-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia
____/____/____.

Secretário

Concede aproveitamento de créditos de
disciplinas cursadas pelo pós-graduando
Henrique José Camargo Senhorinho

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM,
aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e
Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;

considerando o Processo nº 035/2010-PGM e despachos exarados à folha 83;

considerando as decisões tomadas durante a 99ª reunião do Conselho Acadêmico do
Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 23 de maio
de 2013;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR,
SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido ao pós-graduando Henrique José Camargo Senhorinho,
matriculado no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro
acadêmico nº 46666, o aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas como aluno
não regular no Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento da
Universidade Estadual de Maringá, conforme descrito abaixo:

- I. Aproveitamento da disciplina **DBC4031 - Evolução de Plantas Cultivadas**, cursada no primeiro semestre de 2011, com 3 (três) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula, tendo obtido aprovação com nota igual a 9,0 (nove vírgula zero), conceito A e 87% de frequência;
- II. Aproveitamento da disciplina **DAG4089 - Genética de Populações**, cursada no primeiro semestre de 2011, com 3 (três) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula, tendo obtido aprovação com nota igual a 9,0 (nove vírgula zero), conceito A e 87% de frequência; e



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Agronomia
Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento



- III. Aproveitamento de créditos da disciplina **DAG4094 - Métodos de Melhoramento de Plantas**, cursada no primeiro semestre de 2011, com 3 (três) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula, tendo obtido aprovação com nota igual a 9,5 (nove vírgula cinco), conceito A e 87% de frequência.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 23 de maio de 2013.



Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho
- **Coordenador do PGM** -